



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 20/CONSC-RE/UFGS/2024

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.027898/2024-48,

DECIDE:

~~Art. 1º Designar o conselheiro Berta Lúcia Pereira Villagra para analisar, promover esclarecimentos e apresentar parecer acerca da matéria constante no Processo Nº 23205.027898/2024-48, que trata de recurso sobre decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.~~

Art. 1º Designar o conselheiro Emerson Martins para analisar, promover esclarecimentos e apresentar parecer acerca da matéria constante no Processo Nº 23205.027898/2024-48, que trata de recurso sobre decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. **(RETIFICADA PELA DECISÃO Nº 24/CONSC-RE/2024)**

Art. 2º O relator deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE), preferencialmente, até o dia 29 de outubro de 2024, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 10ª Sessão Ordinária de 2024 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 5 de novembro.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 8 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*